



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

*DESTINADA A DEBATER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA E DA LEI DE
ACESSIBILIDADE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.*

(REQ nº 7, de 2019 – CDH)

SF/19636.07176-96

Proposta de Plano de Trabalho

Presidente: Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente: Senador Telmário Motta

**Senado Federal
2019**



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

1. APRESENTAÇÃO

A partir da aprovação do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) nº 7, de 2019, ficou criada a presente **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (CDHSTMU)**, com funcionamento previsto até o final desta sessão legislativa.

Conforme a justificação do Requerimento, a Subcomissão deverá acompanhar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, aprovada pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, nos Municípios; discutir os obstáculos para elaboração dos planos municipais de mobilidade e acessibilidade, bem como formas de superá-los; tratar das questões referente ao transporte coletivo e das vias públicas em que ele transita; debater a redução de espaços para carros particulares e o estímulo aos modos ativos de mobilidade, com a implantação de ciclovias e de calçadas transitáveis.

Em 12 de abril de 2012, entrou em vigor a citada Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelecia o prazo de três anos – portanto, até abril de 2015 – para que os Municípios acima de 20 mil habitantes elaborassem seus Planos de Mobilidade Urbana (art. 24, *caput*, §§ 1º, 3º e 4º, na redação original). O Plano de Mobilidade deveria ser feito de modo a ser “integrado e compatível” com os Planos Diretores exigidos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, art. 41, *caput*, I). O Plano Diretor é talvez o documento mais importante da gestão municipal, uma vez que determina os parâmetros de uso e ocupação do solo. Como se sabe, a relação entre uso do solo e transporte urbano é muito estreita: as possibilidades de oferta de transporte determinam os padrões construtivos e os possíveis usos do solo, e a densidade e os

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

usos do solo definem as demandas por transporte. Isso já era reconhecido pelo Estatuto da Cidade, que exigia plano de transporte urbano integrado para as cidades de mais de 500 mil habitantes (art. 41, § 2º). A Política Nacional de Mobilidade Urbana estendeu e atualizou essa obrigação, de forma, a nosso ver, bastante correta.

SF/19636.07176-96

Diante das dificuldades das Prefeituras e Câmaras de Vereadores em cumprir essa determinação, a Medida Provisória nº 818, de 11 de janeiro de 2018, convertida na Lei nº 13.683, de 19 de junho de 2018, estendeu o prazo para sete anos, mantendo a determinação de impedir a destinação de recursos federais para a mobilidade urbana aos Municípios que não se enquadram à regra. A exposição de motivos da Medida Provisória é bastante lacônica, informando apenas que o prazo é necessário “para que o [Programa de Apoio à Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades] atue de modo efetivo, com planos consistentes e adequados às condições urbanas existentes e às necessidades da população”.

Um ano e meio anos antes, em dezembro de 2016, o mesmo Ministério das Cidades, cujas competências se encontram atualmente no Ministério do Desenvolvimento Regional, informava que, do total de 3.341 municípios que deveriam ter elaborado seus planos, apenas 175 haviam conseguido completá-los. Isso é equivalente a 5% do total esperado.

Nada indica que essa realidade tenha mudado de forma significativa até o momento, ou que vá mudar até abril de 2020, quando se encerram os sete anos de prazo. E é evidente que não podemos viver uma situação em que mais de nove em cada dez Municípios estejam impedidos de receber recursos da União para uma área tão estratégica, não só para a economia, como também para o bem-estar da



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

nossa população. Tampouco, porém, o Congresso Nacional pode estender indefinidamente o prazo de cumprimento ou suspender as sanções, pois isso sinalizaria aos Poderes Municipais a falta de importância do assunto, que é o oposto do que desejaríamos que ocorresse.

SF/19636.07176-96

Quando se pensa em cidade para as pessoas, logo pensa-se em mobilidade e acessibilidade. Por vezes, estes assuntos podem se confundir, pois se tem várias definições, e eles devem ser tratados de forma integrada. Por isso, a discussão sobre a acessibilidade terá prioridade nesta subcomissão.

Isso porque, no campo da acessibilidade a situação também é preocupante nas cidades brasileiras. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, já previa a eliminação de “barreiras arquitetônicas nos transportes” (art. 2º, II, c, na redação original). O Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) alterou a redação para “barreiras nos transportes”. De fato, as barreiras arquitetônicas são apenas parte do problema. Barreiras de informação e da operação dos veículos podem ser até mais significativas, dependendo do tipo de deficiência de que está se tratando.

O conceito de "acessibilidade para toda a população" abrange tipos diversos de pessoas, com capacidades e necessidades distintas - há os com deficiência visual ou auditiva, e também aqueles em cadeira de rodas. Portadores de alguma deficiência física representam de 10 a 12% da população mundial (cerca de 700 a 800 milhões). Destes, 80 a 90% vivem em países em desenvolvimento.

O problema mais visível, e que tem merecido bastante atenção, é o do acesso dos cadeirantes aos ônibus urbanos. O Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

de 2004, estabelece em seu art. 38, *caput*, § 3º, o prazo de dez anos para que os veículos estivessem totalmente adaptados. Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, realizado em 2018, mostrou que, dos 1.679 municípios que prestavam de ônibus local, apenas 197 – pouco menos de 12% – tinham toda a frota adaptada às normas de acessibilidade. Quase metade, 820, tinham adaptado a frota apenas parcialmente, e os demais 662 (40%) ainda não haviam iniciado o processo de adaptação.

SF/19636.07176-96

Apesar das evidentes deficiências nesse campo, o Programa Brasil Acessível do Governo Federal parece ter sido encerrado sem maiores explicações. Até alguns meses atrás, restava apenas o acesso às publicações realizadas entre 2004 e 2006. Hoje, o sítio na internet do Ministério do Desenvolvimento Regional não possui sequer essa memória.

Para retomar essa memória e visando uma proposta que possa ser apresentada na conclusão desta **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (CDHSTMU)**, relacionamos alguns atores (ou seus sucessores), que participaram do Fórum Nacional do Programa Brasileiro de Acessibilidade - BRASIL ACESSÍVEL, conforme Portaria Nº 251 de 24 de junho de 2004, que poderão participar das audiências públicas com a finalidade de identificar, avaliar e fazer proposições:

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE

Ministério Público Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Ministério dos Transportes

Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM

Associação de Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –
CONFEA

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Indústria
– INMETRO

Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB

Associação Nacional de Transporte Urbano – NTU

Sindicato das Empresas de Transportes de São Paulo – SETPES/SP

Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO

Universidade de Brasília – UNB

Associação Beneficente Luta e Justiça – ASSOBEN

José Alberto Rodrigues – Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua
Viva

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI

Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO-SP

Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Coordenadoria para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência – CORDE-DF

Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicleta, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e

ABRACICLO

Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte – CEFTRU-UNB

Fabricantes de Equipamentos Adaptados – ORTOBRAS

No andamento dos trabalhos, poderão ser convidadas outras entidades, atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Sem dúvida, a **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** terá papel fundamental de desenvolver um trabalho que contribua com estes problemas históricos que impedem o desenvolvimento econômico sustentável das nossas cidades.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância e urgência do tema, o trabalho da presente Subcomissão se constitui em excelente oportunidade para debater os problemas e encaminhar alternativas de soluções para diminuir os tempos de viagem, tornar nossas cidades mais caminháveis e habitáveis e trazer dignidade às Pessoas Com Deficiência.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

Para bom cumprimento da desafiadora tarefa a que propõe, sugere-se que a Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade da CDH realize as seguintes atividades:

- Detalhamento deste Plano de Trabalho;
- Análise da legislação, regulamentos e normas correlacionadas ao tema;
- Pesquisa e revisão bibliográfica sobre o assunto;
- Requisição de informações ao Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Requisição de informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Requisição de informações ao Ministério da Infraestrutura;



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

- Requisição de informações ao Ministério da Economia;
- Requisição de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Realização de audiências públicas;
- Realização de ciclos de palestras e debates;
- Ações pelo E-cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).

SF/19636.07176-96

Após os primeiros meses dos trabalhos, deverá ser apresentado ao plenário da CDH um relatório preliminar reportando as primeiras atividades, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até dezembro de 2019.

3. CRONOGRAMA

Inicialmente, propomos a seguinte programação para o trabalho de avaliação da mobilidade urbana e acessibilidade no Brasil.

No entanto, outras contribuições de audiências públicas e mesmo diligências serão avaliadas no âmbito da Subcomissão e ajustes na programação do presente Plano de Trabalho poderão ser realizadas ao longo da sua execução.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Programação do Plano de Trabalho

| Data | Atividade | Local | Convidados | Temas |
|--------------------------|---|--|---|---|
| 02 a 08 de março de 2019 | Reuniões preparatórias | Senado Federal Gabinete do Senador Acir Gurgacz | Técnicos e Assessores | Detalhamento e alterações ao Plano de Trabalho |
| Março de 2019 | Reunião da Subcomissão | Senado Federal Ala Nilo Coelho. | Senadores membros e suplentes | Instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente |
| Março de 2019 | Reunião da CDH | Senado Federal Ala Nilo Coelho | Senadores membros e suplentes | Aprovação do Plano de Trabalho |
| Abril de 2019 | 1) Audiência Pública – visão do Poder Executivo | Senado Federal Ala Nilo Coelho. | Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Representante do Ministério da Infraestrutura. Representante do Ministério da Economia. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. | Panorama do Estado sobre a mobilidade urbana e sobre a acessibilidade; – Histórico e diagnóstico da situação. – Perspectivas da atuação federal no novo Governo. – Evolução e execução orçamentária e financeira de recursos aplicados. – Situações das obras com financiamento da União nos estados. |

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

| | | | | | |
|---------------|----|---|-----------------------------------|--|---|
| Abril 2019 | de | 2) Audiências Públicas para tratar de Acessibilidade | Senado Federal Brasília | <p>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH)</p> <p>Instituto Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)</p> <p>ONG Mobilize – Mobilidade Urbana Sustentável.</p> <p>Entidades representantes dos sistemas de transporte aéreo, rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário.</p> <p>Entidades participantes do fórum do Programa Brasil Acessível</p> | <p>Panorama da acessibilidade nas cidades brasileiras.</p> <p>Soluções de acessibilidade para as crianças, idosos, portadores de necessidades especiais e cadeirantes.</p> |
| Abril 2019 | de | Reunião da Subcomissão | Brasília. | Plenário da Subcomissão. | Solicitação de dados acerca da execução dos programas relacionados a mobilidade urbana e acessibilidade. |
| Maio 2019 | de | 3) Audiências Públicas – Entidades representantes das Pessoas Com Deficiência | Senado Federal Ara Nilo Coelho | Representante de entidade nacional de defesa de pessoas com deficiência | <p>Visão das Pessoas Com Deficiência sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.</p> <p>Dificuldades práticas e conscientização para a cidadania e o respeito às diferenças.</p> <p>Demandas e sugestões de encaminhamento do problema.</p> |
| Maio 2019 | de | 4) Audiência Pública – Prefeituras | | Representante de Prefeituras de cidades de diversos tamanhos e em diferentes regiões do País. | <p>Visão dos poderes locais sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.</p> <p>Relações no pacto federativo: União, Estados, Municípios.</p> <p>Dificuldades dos poderes locais para a obtenção e execução de recursos.</p> |

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

| | | | | | |
|---------------------|----|---|--|---|--|
| Junho 2019 | de | 5) Audiência Pública a definir | Brasília. | | |
| Julho 2019 | de | Discussão e estabelecimento da estrutura de Relatório Final e de outras questões operacionais da Subcomissão (reuniões semanais) | | | |
| Agosto 2019 | de | 6) Audiência Pública – Universidades e Conselhos | Senado Federal Ara Nilo Coelho. | Representante do Programa de Pós-Graduação em Transportes da Universidade de Brasília. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. | Apresentação do livro <i>Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Perspectiva da Equidade e Inclusão Social.</i> Apresentação de normas e ações dos Conselhos. |
| Agosto 2019 | de | 7) Audiência Pública – Operadores | Senado Federal Ara Nilo Coelho. | Representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU). Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) Representante do SETPESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo. Representante da Rio Ônibus - Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro. | Visão dos empresários e operadores sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade. Estimativas de custos e prazos para adaptação da frota. Panorama da situação do financiamento para renovação de frotas no País. |
| Setembro de 2019 | | 8) Audiência Pública – Fabricantes de Ônibus | Senado Federal Ara Nilo Coelho | Representantes de diversas empresas fabricantes de ônibus. | Visão dos fabricantes sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade. Custos, prazos e dificuldades para a adaptação das frotas. Demandas e sugestões de encaminhamento do problema. |
| Setembro 2019 | | 9) Visita Técnica – Sistemas de BRT | Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades com sistemas de BRT em operação | Senadores, assessores, consultores legislativos | Visitação <i>in loco</i> da operação de sistemas de BRT acessíveis. Reuniões com empresários e representantes de usuários. |

SF/19636.07176-96



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

| | | | | |
|------------------|--|--|---|--|
| Outubro de 2019 | 10) Visita Técnica – Transporte Aquaviário | Manaus, Belém e outras cidades com transporte aquaviário significativo | Senadores, assessores, consultores legislativos | Visitação <i>in loco</i> da operação de sistemas de transporte aquaviário e seus desafios para acessibilidade. Reuniões com empresários e representantes de usuários. |
| Outubro de 2019 | 11) Audiência Pública – Transporte ferroviário metropolitano. | Senado Federal Ala Nilo Coelho | Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Representantes das concessionárias de sistemas ferroviários com cruzamentos urbanos. Representantes de empresas de trens urbanos ou metrô. | Visão do setor sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade. Captura de valor do solo por operadores ferroviários. Projetos e estudos para expansão dos sistemas existentes no Brasil. |
| Novembro de 2019 | Reuniões técnicas | Brasília. | Senadores, assessores, consultores legislativos | Reunião interna: análise das notas taquigráficas, conteúdo e dados da audiência pública e validação de informações de interesse. |
| Novembro de 2019 | 12) Audiência Pública – apresentação do relatório preliminar para debate na Subcomissão | Senado Federal Ala Nilo Coelho. | Senadores, assessores, consultores legislativos | Apresentação dos principais achados do trabalho: discussão e aprimoramento do trabalho. |
| Novembro de 2019 | Reuniões técnicas | Brasília. | Senadores, assessores, consultores legislativos | Discussão dos e análise de possíveis correções às propostas. |
| Dezembro de 2019 | Apresentação, Discussão e Votação do Relatório Final na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa | | | |

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO